



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/08/2021

Jornal AMP

Página 322

Edição 2332

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4576/2021**

Data 18/08/2021

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidoras efetivas e dá outras providências

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

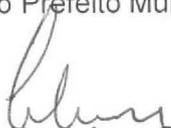
**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, considerando a função desempenhada sendo as que seguem:

Matr.	Nome	Cargo	Período
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	Tec. Enfermagem	16/08/2021 a 21/08/2021
2216-0/1	Maria do Socorro M. Santos Prestes	Aux. de Enfermagem	22/08/2021 a 27/08/2021
529-0/1	Carla Alves Parolin Ribeiro	Tec. Enfermagem	28/08/2021 a 04/09/2021

**Art. 2º.** Fica concedido adicional noturno num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
em 18 de agosto de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal